

 FOLHA DE INSTRUÇÃO	PROCESSO Nº 9499/2021 SESMA	FOLHA Nº
--	---	------------------------

Ao Coordenador Geral de Licitações,

Certifico que recebi o processo no dia 23/06/2021, iniciando de imediato a análise dos autos e posteriormente a coleta de preços junto a empresas do ramo de acordo com a tabela abaixo:

Empresas	E-mails
1. ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI	financeirogp4@hotmail.com
2. AA R M S SUBLIME COMERCIO E SERVICOS VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	aurea@bestequipamentos.com.br
3. BREND CAR	brendocarservice@gmail.com
4. MONO BLOCO	vendas.mh@monoblocoexata.com.br
5. AUTO CAR	autocar.veiculo@yahoo.com/
6. BELEM TURBOS	belemturbos@hotmail.com
7. AUTOMOTIVO	ppcomercioautomotivo@gmail.com
8. AUTO GIL	vendas@autogilbel.com.br/ vendasautogil.bel@gmail.com/ adm@autogil.com.br
9. FRIOVEL	frioovel@hotmail.com
10. OFICINA CARTECH	oficinacartech@yahoo.com.br/

Das empresas citadas, 03 (três) nos encaminharam orçamentos, sendo elas: **BREND CAR SERV. E ACESSÓRIOS; ARRAIS SERVIÇOS MEC. CONST. CONSERV. E LOG. EIRELI e A R M S SUBLIME COM. E SERV. DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI.** As demais até a presente data não se manifestaram.

Ressaltamos que, durante o período em que o processo esteve em cotação de preços, estávamos em constante contato com as empresas a fim de reforçar o pedido de orçamento.

Deste modo, finalizamos a pesquisas de mercado e elaboramos o mapa comparativo de preços conforme estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 - SLTI/MPOG. Os preços foram analisados para a composição do preço médio e os espaços demarcados ao longo do mapa tiveram seus valores desconsiderados, uma vez que se apresentavam

excessivamente elevados ou inexequíveis considerando os demais preços coletados. Informamos que todas as propostas, encontram-se anexadas na integra nos autos.

Assim sendo, e após análise da gerência de cotação, encaminhamos os autos para conhecimento e providencias pertinente.

Belém, 03 de setembro de 2021.

Respeitosamente,



Cleison Saraiva
Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB

Ciente,



Paula Nascimento
Gerente de Cotação
CGL/SEGEP/PMB

MAPA COMPARATIVO - PROCESSO 9499.2021/SESMA - Contratação de Empresa ou Entidade Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica em Geral com Substituição de Peças Originais e/ou Genuínos Novos para os veículos à disposição do SAMU 192 BELÉM.

03/09/2021

	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE ESTIMADA MENSAL/HORAS	PAINEL DE PREÇO	EMPRESAS			PREÇO MÉDIO POR ITEM	TOTAL PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM	TOTAL PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM
				S.R.P. P.E. Nº 03/2021 UASG: 160430	BRENDO CAR SERV. E ACESSÓRIOS CNPJ: 37.551.511/0001-01	ARRAIS SERVIÇOS MEC. CONST. CONSERV. E LOG. EIRELI CNPJ: 07.346.264/0001-40	A R M S SUBLIME COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI CNPJ:33.033.001/0001-91			
1	Veículos de pequeno porte e motocicletas: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	S E R V I Ç O	320	R\$ 200,00		R\$ 280,00	R\$ 220,00	R\$ 233,33	R\$ 74.665,60	R\$ 895.987,20
2	Veículos de médio porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.		670			R\$ 320,00	R\$ 250,00	R\$ 285,00	R\$ 190.950,00	R\$ 2.291.400,00
3	Veículos de grande porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.		60	R\$ 489,00		R\$ 400,00	R\$ 460,00	R\$ 449,67	R\$ 26.980,20	R\$ 323.762,40
4	Embarcação/Lancha: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.		170		R\$ 200,00	R\$ 250,00		R\$ 225,00	R\$ 38.250,00	R\$ 459.000,00
5	Fornecimento de peças para o item 01		R\$ 55.000,00						R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00
6	Fornecimento de peças para o item 02		R\$ 120.000,00						R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00
7	Fornecimento de peças para o item 03		R\$ 8.000,00						R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
8	Fornecimento de peças para o item 04		R\$ 40.000,00						R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
					PREÇO MÉDIO GLOBAL ANUAL >>>			R\$	6.646.149,60	

OBS: O MAPA FOI ELABORADO CONFORME ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº73/2020 -SLTIMPOG. OS PREÇOS FORAM ANALISADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO E OS ESPAÇOS DEMARCADOS AO LONGO DO MAPA TIVERAM SEUS VALORES DESCONSIDERADOS, UMA VEZ QUE SE APRESENTAVAM INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, CONSIDERANDO OS DEMAIS PREÇOS COLETADOS. INFORMAMOS QUE TODAS AS PROPOSTAS, BEM COMO AS PESQUISA EM ATA E INTERET, ENCONTRAM-SE ANEXADAS NA INTEGRA NOS AUTOS.


CLEISON SARAIVA
ASSEC SO SUPERIOR

Belém, 25 de JUNHO de 2021.

Solicitamos com a maior brevidade possível, a estimativa de preço para futura e eventual Contratação de Empresa ou Entidade Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica em Geral com Substituição de Peças Originais e/ou Genuínos Novos para o perfeito funcionamento dos veículos à disposição do SAMU 192 BELÉM e do Setor de Transporte / SESMA, pelo prazo de 12 meses, nas condições e especificações contidas neste Termo.

CONDIÇÕES GERAIS PARA ACEITAÇÃO DA COTAÇÃO

1	A proposta tem que ser enviada no papel timbrado da empresa;
2	A proposta tem que ser assinada;
3	Informar os valores Unitários e Totais de cada item e valor global, já estando inclusos todos os impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentes;
4	Informar validade da Proposta não inferior a 120 (CENTO E VINTE) dias;
5	Aceitar de pagamento por empenho.

ANEXO A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO
LOTE UNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA MENSAL	Valor da mão de obra por hora trabalhada	VALOR TOTAL
01	Veículos de pequeno porte e motocicletas: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	320 HORAS	(R\$)	
02	Veículos de médio porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	670 HORAS	(R\$)	

03	Veículos de grande porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	60 HORAS	(R\$)	
04	Embarcação/Lancha: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	170 HORAS	(R\$)	
05	Fornecimento de peças para o item 01	R\$ 55.000,00	Percentual de desconto(%)	
06	Fornecimento de peças para o item 02	R\$ 120.000,00	Percentual de desconto(%)	
07	Fornecimento de peças para o item 03	R\$ 8.000,00	Percentual de desconto(%)	
08	Fornecimento de peças para o item 04	R\$ 40.000,00	Percentual de desconto(%)	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA >>>				

ANEXO B – DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os serviços compreendem a manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral da Frota de Veículos do SAMU 192 Belém e Setor de Transporte / DSG / SESMA, com serviços e fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, conservação, além do conserto, troca e remendo em pneus e câmaras de ar furados ou danificados, limpeza e higienização das frotas, alinhamento balanceamento;

1.2. Os veículos descritos neste Termo de Referência que serão beneficiados pelos serviços cobertos por esta contratação encontram-se elencados no Anexo II deste;

1.3. Do detalhamento dos serviços:

Serviços/Peças	Descrição
Manutenção Veicular	➤ Serviços (mão de obra) ➤ Fornecimento de peças, pneus e acessórios necessários à manutenção e conservação dos veículos;
Serviços e Peças	➤ Manutenção das luzes, equipamentos sonoros e de comunicação radiofônico de emergência, bem como dos modulados internos, esquadrias, escotilhas e demais componentes adaptados ao interior dos veículos;
Limpeza e Higienização	➤ Limpeza e higienização interna e externa da frota;

Borracharia	➤ Conserto/reparo de pneus e câmaras de ar furados
-------------	--

2 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, MOTOR ESTACIONÁRIO, REBOQUE DE EMBARCAÇÃO, MOTOR NÁUTICO, EMBARCAÇÃO/LANCHA.

2.1.1. Os serviços de manutenção incluem:

- Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- Fornecimento de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior;

2.1.2. A manutenção deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior;

2.1.3. A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 2 (duas) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores;

2.1.4. A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato;

2.1.5. Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;

2.1.6. A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos;

2.1.7. Os relatórios subsidiam o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do SAMU 192 e Setor de Transporte / DSG / SESMA, em futuras manutenções;

2.1.8. A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular;

2.1.9. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min às 18h00min, nos dias úteis.

2.1.10. A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível,

quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.), sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno;

2.1.11. As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

2.2.1. Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínos e sem uso prévio;

A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato, que por sua vez: poderá autorizar, ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios;

2.2.2. A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:

- Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos efetivamente utilizados nos veículos da frota da Contratante;
- Apresentar cópia dos documentos fiscais de serviços subcontratados efetivamente prestados nos veículos da frota da Contratante;

2.2.3. As peças, acessórios e pneus fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com base em tabela de preços dos fabricantes ou revendedores autorizados, vigente no mercado nacional. A empresa Contratada deverá apresentar orçamento com a indicação do nome do fornecedor e telefone, que poderá ser ou não aprovado pelo fiscal do contrato;

2.2.4. No caso de fornecimento de pneus, peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos. A empresa Contratada deverá apresentar, junto com o orçamento, a indicação do nome do fornecedor e telefone, que poderá ser ou não aprovado pelo fiscal do contrato;

2.2.5. A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos;

2.2.6.1. O descarte dos produtos descritos no subitem anterior, somente será feito após a

conferência pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas;

2.2.6.2. No caso da fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa contratada ficará responsável pelo descarte destes itens;

2.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PNEUS

2.3.1. A empresa contratada deverá efetuar a substituição de pneus, conforme os preceitos da Resolução nº 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija sua substituição, desde que avaliado e autorizado pelo Fiscal do Contrato;

2.3.2. Os pneus deverão ser novos, não reformados ou recauchutados ou remoldados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e índice de carga, conforme recomendação do fabricante;

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GEOMETRIA

2.4.1. A empresa contratada deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma que garanta a segurança e a estabilidade do veículo, de acordo com o preconizado no manual do fabricante;

2.4.2. A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados;

2.5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS

2.5.1. A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto;

2.5.2. A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas dos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados;

2.6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO

2.6.1. Os serviços de revisão do sistema de transmissão consistem em lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros;

2.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO

2.7.1. Os serviços de revisão do sistema de direção consistem em aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia de bomba, caixa de direção e outros.

2.8. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE FREIOS

2.8.1. Os serviços de revisão do sistema de freios consistem em regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos pneus e outros.

2.9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO

2.9.1. Os serviços de revisão do sistema de arrefecimento consistem em exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluido de radiador e outros.

2.10. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR

2.10.1. Os serviços de revisão de motor: consistem em verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo peças necessárias e outros.

2.11. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO

2.11.1. Os serviços de revisão do sistema de suspensão: consistem em verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.

2.12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

2.12.1. Consiste na verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

2.13. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA

2.13.1. Deverão ser realizados sempre que for demandado, mediante orçamento aprovado pela fiscalização do contrato e emissão de Ordem de Serviço por parte da Contratante.

2.14. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS

2.14.1. Deverá ocorrer a substituição dos vidros e espelhos sempre que necessário, visto não se poder prever a necessidade de sua ocorrência.

2.15. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO

2.15.1. Nas trocas de óleos lubrificantes só serão pagos os itens adquiridos (óleo e filtros), não devendo ser cobrada a mão de obra da troca, como o convencionado e praticado pelo mercado de serviços dessa natureza.

2.16. DAS ESPECIFICAÇÕES DA HORA/TRABALHO

2.16.1. O serviço de manutenção veicular será pago considerando a hora/trabalho para mão de obra e pelo percentual de desconto do preço à vista das tabelas das montadoras para peças e acessórios utilizados.

2.17. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE LAVAGEM

2.17.1. Os serviços de lavagem compreenderão:

2.17.1.1. **Lavagem**, que consiste na limpeza interna e externa dos veículos:

Na **externa** deverá ser limpa toda a lataria, vidros, pára-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos;

Na **interna** incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos carpetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas, do teto, armários e demais divisórias internas do veículo), bem como a limpeza dos vidros.

2.17.1.2. **Lavagem com cera**, que consiste na limpeza interna e externa dos veículos:

Na **externa** deverá ser limpa toda a lataria, vidros, pára-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos e cera;

Na **interna** incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos carpetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas, do teto, armários e demais divisórias internas do veículo), bem como a limpeza dos vidros.

2.17.1.3. **Lavagem de completa**, que consiste na lavagem total **acrescida** de polimento, higienização de bancos, assoalho, teto, forros e lavagem do motor, quando solicitado.

2.17.2. A lavagem dos veículos deverá ocorrer sempre quando a Contratante entender que seja necessário e for solicitado à Contratada.

2.17.3. O tipo de lavagem: se lavagem, lavagem com cera ou lavagem completa, será definida no documento de autorização do serviço, emitido pela Contratante.

2.17.4. A entrega do veículo nos serviços de lavagem deverá ocorrer em até 04 (quatro) horas, para as lavagens com cera ou completa deverá ocorrer em 8 (oito) horas contadas a partir da disponibilização do veículo e respectiva Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela fiscalização do contrato.

2.17.5. A lavagem e higienização serão pagas por serviço executado.

2.18. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA

2.18.1. O serviço de borracharia deverá ocorrer sempre que necessário, visto não se poder prever a necessidade de sua ocorrência. E será caracterizado pelo serviço de montagem e desmontagem de pneus, bem como pelo conserto, troca de pneus e câmara de ar, furados ou que tenham sofrido qualquer avaria;

2.18.2. A empresa contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das

rodas;

2.18.3. A entrega do veículo deverá ocorrer em até 01 (uma) hora, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

2.18.4. O serviço será pago por serviço realizado.

2.19. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DA CONTRATADA

2.19.1. A Contratada deverá possuir, quando da execução dos serviços, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:

A. Mecânica/Elétrica

B. Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas do veículo);

C. Multímetro;

D. Lavadora de peças;

E. Macaco para motor;

F. Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;

G. Medidor de compressão de cilindros;

H. Medidor de pressão para sistemas de injeção eletrônica;

I. Elevador de veículos;

J. Equipamento para limpeza e regulagem de bicos injetores;

L. Funilaria

M. Rebitador;

N. Tracionadores: conjunto para reparo de carroceria;

O. Ventosas para manuseio de vidros; e,

P. Máquina e/ou equipamento para soldagem.

Q. Pintura

➤ Cabine de pintura e estufa de secagem para atendimento aos veículos de pequeno, médio e grande porte;

➤ Pistola; e,

➤ Compressor.

R. Gerais

➤ Ter uma oficina com área coberta de garagem de, no mínimo 1.800 m² (um mil e oitocentos metros quadrados), de área coberta e com segurança, excluindo-se destes cálculos as áreas onde funcionam escritórios, almoxarifados ou qualquer outra que não seja destinada ao abrigo dos veículos, suficiente para manter os veículos em segurança e protegidos da ação de ventos, chuvas, poeiras e outros agentes, com Sistema de Monitoramento 24hs com acesso remoto, Caixa separadora de produtos químicos (óleo), sistema de aproveitamento de água da chuva para utilização na lavagem dos veículos,

de acordo com Norma Brasileira – NBR 15527, publicada em 24.10.2007, pela ABNT e conforme previsto no Artigo 6º, Item II, da IN nº01/2010/MPOG e que esteja localizada dentro do município de Belém.

- Iluminação adequada;
- Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do Corpo de Bombeiros;
- Ferramentas adequadas para cada tipo e modelo de veículo;
- Ter rampa e equipamento para lavagem geral;
- Ter equipamentos para análise de injeção eletrônica e limpeza de bico com regeneração do sistema diesel;
- Ter no mínimo os seguintes elevadores de autos:
 - 15 (quinze) para veículos até 2.500kg;
 - 15 (quinze) para veículos até 4.000kg;
 - 01 (um) para veículos até 8.000kg;
 - 01 (um) para motocicletas;
- Ter aparelhos e equipamentos destinados a execução dos serviços de alinhamento e balanceamento eletrônico;
- Máquina de solda (oxigênio e acetileno);
- Equipamento de regulagem de farol;
- Máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículos;
- Ter aparelhos específicos para o serviço de lanternagem e pintura, tais como: cyborg, pistola para pintura, entre outros;
- Ter ferramenta adequada para cada tipo de serviço;
- Oferecer serviço de reboque sem ônus adicional, 24hs sete dias por semana, para contratante, dentro da região do Estado do PARÁ;
- Ter profissionais habilitados, detentores de certificados de curso técnico, diploma emitido pelo Serviço Nacional da Indústria – SENAI ou equivalente, qualificados para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

S. Refrigeração;

2.19. Para os itens em que o prestador não disponha diretamente no seu pátio, deverá ser apresentada comprovação da prestação dos serviços por empresa terceirizada;

2.20. DA ESPECIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS

2.20.1. A Contratada deverá disponibilizar relatórios de manutenção que deverão permitir a obtenção, no mínimo, das seguintes informações cadastrais e gerenciais:

- A.** Cadastro de veículos por marca, modelo, ano de fabricação, chassi, patrimônio, placa;
- B.** Relatório por veículo (peças e serviços), por data e por período;
- C.** Outras informações de interesse da Contratante.

Obs.: Os referidos relatórios poderão ser produzidos em meio eletrônico e deverão ser encaminhados, tantopor e-mail quanto por meio físico.

2.21. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.21.1. Os prazos para execução dos reparos necessários nos veículos da frota deverão ser estabelecidos de comum acordo com a Contratante, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenção preventiva) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e o de manutenção corretiva não superior a 120 (cento e vinte) horas, contadas a partir da comunicação do Fiscal do Contrato.

2.21.2. O prazo para execução dos reparos necessários nos veículos elencados neste TR não deverá ser maior que 05 (cinco) dias úteis para os serviços de grande monta (assim considerados aqueles que demandam mais de quarenta horas de trabalho, conforme a tabela de tempos-padrão do fabricante), levando-se em consideração o grau de avaria dos veículos;

2.21.3. Os serviços de pequena monta deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para as manutenções preventivas e não superior a 120 (cento e vinte) horas para as manutenções corretivas, contadas a partir da comunicação do Fiscal do Contrato;

2.21.4. A entrega do veículo para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de pneus deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de balanceamento, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato;

2.21.5. A entrega do veículo para os serviços de geometria deverá ocorrer em até 04 (quatro) horas, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de balanceamento, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato;

2.21.6. A entrega do veículo para os serviços de balanceamento de rodas deverá ocorrer em até 04 (quatro) horas, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de geometria, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato;

Os veículos deverão ser entregues após manutenção preventiva ou corretiva, devidamente lavados e limpos sem ônus para CONTRATANTE

2.19. DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

2.19.1. A Contratada deverá fornecer garantia de:

A. 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas, contados a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) e fatura(s);

B. Quando se tratar das peças repostas e instaladas, prevalecerá a garantia oferecida pelo

fabricantes em casos em que prazo for superior a 06 (seis) meses.

C. 90 (noventa) dias para os serviços executados, quando não houver utilização de peças, contados a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) e fatura(s);

2.19.2. Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura, que será de 01 (um) ano.

2.19.3. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a Contratante, a contratada às suas expensas, estará obrigada a:

A. Substituir as peças defeituosas, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de comunicação realizada pelo gestor do contrato;

B. Corrigir serviços que não estejam de acordo com a demanda da Contratante.

2.19.4. Todos os serviços executados, peças ou materiais fornecidos pela Contratada estarão sujeitos à aceitação da Contratante, que aferirá se atendem a exigências deste Termo de Referência.

2.19.5. O não atendimento às exigências de serviços, peças e acessórios pela Contratada, acarretará as sanções previstas neste Termo de Referência.

2.21.7. A Contratada fornecerá garantia para todos os serviços executados e peças, materiais ou acessórios utilizados e contemplados nas ordens de serviço, não repassando qualquer tipo de ônus à Contratante.

2.22. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO

2.22.1. Os serviços de climatização interna dos veículos consistem em revisão periódica do funcionamento do sistema, quando manutenção preventiva, da limpeza, da troca dos filtros de ar, da higienização química do sistema, ou lavagem quando couber, da substituição de motores e palhetas e da reposição de gases e demais componentes do sistema quando necessária.

2.23. DA MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS

2.23.1. Realizar a revisão e manutenção da rede interna de gases medicinais dos veículos, bem como dos seus quadros internos de controle e obstrução.

2.24. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO, INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

2.24.1. Do detalhamento dos serviços:

- Troca de manutenção de lâmpadas comuns, led's e placas eletrônicas;
- Troca e reparos em antena, cabos e mikes;
- Troca e reparos em H10, amplificadores e placas sequenciadoras;
- Manutenção em luzes, sirenes e rádio comunicador;

2.26 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GUINCHO

2.26.1 A contratada deverá disponibilizar serviço de **guincho 24 (vinte quatro) horas** em casos de problemas mecânicos e acidentes de trânsito

Nº	MODELO	MARCA	ESPÉCIE/ TIPO	PLACA	ANO/FAB/ MOD.	CATEGORIA
1	AMB. DUCATO	FIAT/NAC.	AMBULÂNCIA	NSL-3355	2010/2010	GRANDE
2	AMB. DUCATO	FIAT/NAC.	AMBULÂNCIA	NSL-3445	2010/2010	GRANDE
3	AMB. DUCATO	FIAT/NAC.	AMBULÂNCIA	NSL-3805	2010/2010	GRANDE
4	AMB. CITROEN JUMPER	CITROEN	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QDO-7673	2015/2015	GRANDE
5	AMB. CITROEN JUMPER	CITROEN	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QDP-0753	2015/2015	GRANDE
6	CAMINHÃO	KIA/ IMPORT.	ESP/CAMINHONETE	NKN-1003	2009/2010	GRANDE
7	CAMINHÃO BAÚ	M. BENZ/ NAC.	CAMI/CARGA/C.ABERTA	JTJ-0298	1990/1990	GRANDE
8	CAMINHÃO FRIGORIF.	M. BENZ/ IMP.	CAM./ CARGA/ C.FECHADA	JVP-6240	2003/2003	GRANDE
9	CASTRAMÓVEL	M.BENZ	ALLT MASC MCA2.ON	QDW-9561	2015/2015	GRANDE
10	DOBLO EX	FIAT	MIS/CAMIONETA	JVG-1641	2005/2006	MÉDIO
11	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OTQ-2376	2014/2014	GRANDE
12	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OTQ-2476	2014/2014	GRANDE
13	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OTQ-2296	2014/2014	GRANDE
14	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OTQ-1956	2014/2014	GRANDE
15	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT DUCATO	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	JVV - 3073	2008/2008	GRANDE
16	FIESTA SEDAN FLEX	FORD	PAS/AUTOMOVEL	JUZ-8717	2007/2008	PEQUENO
17	FIESTA SEDAN FLEX	FORD	PAS/AUTOMOVEL	JVT-9502	2007/2008	PEQUENO
18	FURGÃO DUCATO	FIAT	CAR/CAMIONETE/FURGÃO	JUX-2193	2007/2007	GRANDE
19	FORD RANGER	RANGER XLCS4 22	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OTW-0769	2012/2013	GRANDE
20	FORD RANGER	RANGER XLCS4 22	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OTW-0559	2012/2013	GRANDE
21	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUX-5843	2007/2007	MÉDIO
22	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-8907	2007/2008	MÉDIO
23	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-9087	2007/2008	MÉDIO
24	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-9227	2007/2008	MÉDIO
25	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-9307	2007/2008	MÉDIO
26	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-9557	2007/2008	MÉDIO
27	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JVW-1292	2007/2007	MÉDIO
28	L-200 4X4 GL	MMC	CAR/CAMIONETE/CAB DUPLA	JUH-6764	2004/2004	MÉDIO
29	L-200 4X4 GL	MMC	CAR/CAMIONETE/AB CAB DUP	JUZ 6771	2005/2006	MÉDIO
30	L-200 4X4 GL	MMC	CAR/CAMIONETE/AB CAB DUP	JUZ 7031	2005/2006	MÉDIO
31	LANDER XTZ250	YAMAHA	PAS/MOTOCICLO	NSM-6885	2008/2008	PEQUENO

32	LANDER XTZ250	YAMAHA	PAS/MOTOCICLO	NSM-6955	2008/2008	PEQUENO
33	LANDER XTZ250	YAMAHA	PAS/MOTOCICLO	NSM-6985	2008/2008	PEQUENO
34	LANDER	YAMAHA	PAS/MOTOCICLO	S / PLACA	2008/2008	PEQUENO
35	MASTER AMB RONTAN	RENAULT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OFQ-6243	2012/2013	GRANDE
36	MASTER AMB RONTAN	RENAULT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OFQ-6453	2012/2013	GRANDE
37	MASTER AMB RONTAN	RENAULT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OFQ-6363	2012/2013	GRANDE
38	MASTER AMB RONTAN	RENAULT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OFQ-6183	2012/2013	GRANDE
39	MASTER FUR L3H2	RENAULT	CAR/CAMIONETE/FURGÃO	QEA-8160	2015/2016	GRANDE
40	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9120	2009/2009	PEQUENO
41	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9170	2009/2009	PEQUENO
42	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9350	2009/2009	PEQUENO
43	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9740	2009/2009	PEQUENO
44	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	QVC - 8070	2009/2009	PEQUENO
45	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9820	2009/2009	PEQUENO
46	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0050	2009/2009	PEQUENO
47	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0140	2009/2009	PEQUENO
48	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0300	2009/2009	PEQUENO
49	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0340	2009/2009	PEQUENO
50	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0400	2009/2009	PEQUENO
51	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0550	2009/2009	PEQUENO
52	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0640	2009/2009	PEQUENO
53	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0700	2009/2009	PEQUENO
54	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0910	2009/2009	PEQUENO
55	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-3160	2009/2009	PEQUENO
56	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-3710	2009/2009	PEQUENO
57	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-3780	2009/2009	PEQUENO
58	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-3840	2009/2009	PEQUENO
59	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/ MOTOCICLO	NSM-3970	2009/2009	PEQUENO
60	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4000	2009/2009	PEQUENO

61	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4030	2009/2009	PEQUENO
----	-----------------	-------	---------------	----------	-----------	---------

62	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4040	2009/2009	PEQUENO
63	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4090	2009/2009	PEQUENO
64	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4710	2009/2009	PEQUENO
65	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSQ-5950	2009/2009	PEQUENO
66	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSQ-6130	2009/2009	PEQUENO
67	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSQ-6370	2009/2009	PEQUENO
68	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSQ-6810	2009/2009	PEQUENO
69	PÁLIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	GMF-5046	2007/2007	PEQUENO
70	RANGER	FORD	CAMIONETE/AB.CAB.DUP	JVR-5817	2008/2008	MÉDIO
71	RANGER	FORD	CAMIONETE/AB.CAB.DUP	JVR-5927	2008/2008	MÉDIO
72	RANGER XL 13P	FORD/IMPORT ADO	CAMIONETE/C. ABERTA/DUPLA	NSR-0700	2009/2010	MÉDIO
73	RANGER XL 13P	FORD/IMPORT ADO	CAMIONETE/C. ABERTA/DUPLA	NSR-0850	2009/2010	MÉDIO
74	RANGER XL 13P	FORD/IMPORT ADO	CAMIONETE/C. ABERTA/DUPLA	NSR-0920	2009/2010	MÉDIO
75	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7191	2005/2006	PEQUENO
76	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7371	2005/2006	PEQUENO
77	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7141	2005/2006	PEQUENO
78	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7411	2005/2006	PEQUENO
79	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7711	2005/2006	PEQUENO
80	STRADAWORKING	FIAT/ NAC.	CAMIONETE/ C. ABERTA	JUA-9911	2001/2001	PEQUENO
81	VAN	FORD/IMPORT ADO	PAS/MICROONIBUS	HIG-8651	2009/2009	GRANDE
82	VAN SHINERAY	I/JINBEI	SHINERAY PVAN S	QDS-6292	2013/2014	PEQUENO
83	VOLARE W 7 ON	MARCOPOLO	ONIBUS	OTR-3191	2013/2014	GRANDE
84	XLR 125	HONDA	PAS/MOTOCICLO	JUV-1140	1997/1998	PEQUENO
85	XLR 125	HONDA	PAS/MOTOCICLO	JUV-1410	1997/1998	PEQUENO
86	XLR 125	HONDA	PAS/MOTOCICLO	JUV-1420	1997/1998	PEQUENO
87	XLR 125	HONDA	PAS/MOTOCICLO	JUV-1630	1997/1998	PEQUENO
88	MASTER RONTANAMB	RENAULT	ESP/CAMINHONETE/AMB ULÂNCIA	PAR-9907	2015/2016	GRANDE
89	MASTER RONTANAMB	RENAULT	ESP/CAMINHONETE/AMB ULÂNCIA	PAR-9923	2015/2016	GRANDE
90	MASTER RONTANAMB	RENAULT	ESP/CAMINHONETE/AMB ULÂNCIA	PAR-9924	2015/2016	GRANDE
91	MASTER RONTANAMB	RENAULT	ESP/CAMINHONETE/AMB ULÂNCIA	PAR-9926	2015/2016	GRANDE
92	JUMPER	CITROEN	ESP/CAMIONETE/AMBULA NC.	QET-9822	2015/2015	GRANDE
93	JUMPER	CITROEN	ESP/CAMIONETE/AMBULA NC.	QET-9692	2015/2015	GRANDE
94	L-200 TRITON	MITSUBISHI	CAMINHONETE	QDV-5756	2017/2017	MÉDIO
95	L-200 TRITON	MITSUBISHI	CAMINHONETE	QDV-5706	2017/2017	MÉDIO

96	D CC1 THB UM.CM	IVECO	ESP/MOTORCASA/C FECHADA	QDU-4798	2017/2018	GRANDE
97	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-2856	2018/2019	GRANDE
98	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-2956	2018/2019	GRANDE

99	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-2996	2018/2019	GRANDE
100	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-3096	2018/2019	GRANDE
101	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-6156	2018/2019	GRANDE
102	XRE 300 ABS	HONDA	PAS/MOTOCICLO	QVI-5169	2019/2019	PEQUENO
103	XRE 300 ABS	HONDA	PAS/MOTOCICLO	QVI-5099	2019/2019	PEQUENO
104	XRE 300 ABS	HONDA	PAS/MOTOCICLO	QVI-5279	2019/2019	PEQUENO
105	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0A34	2019/2020	PEQUENO
106	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0H55	2019/2020	PEQUENO
107	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVD 1J32	2019/2020	PEQUENO
108	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVI 9J94	2019/2020	PEQUENO
109	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0H15	2019/2020	PEQUENO
110	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	4-1534	2019/2020	PEQUENO
111	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	5-1546	2019/2020	PEQUENO
112	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	61541	2019/2020	PEQUENO
113	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	SEM PLACA	2019/2020	PEQUENO
114	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0A24	2019/2020	PEQUENO
115	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0A44	2019/2020	PEQUENO
116	NOVA SAVEIRO RBMBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0A14	2019/2020	PEQUENO
117	MASTER NIKSMC. CH	RENAULT	FURGÃO ODONTOLÓGICO	QVG-8729	2018/2019	GRANDE
118	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI3J42	2019/2019	GRANDE
119	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI3J52	2019/2019	GRANDE
120	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI2D02	2019/2019	GRANDE
121	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI3J62	2019/2019	GRANDE

122	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI3J72	2019/2019	GRANDE
123	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVW6I70	2019/2020	GRANDE
124	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVW6I40	2019/2020	GRANDE
125	AMBULANCHA TAYNARA	SESMA	LANCHA			LANCHA
126	AMBULANCHA MARAJOARA	SESMA	LANCHA			LANCHA

127	VOADEIRA	SESMA	VOADEIRA			LANCHA
128	VOADEIRA	SESMA	VOADEIRA			LANCHA
129	VOADEIRA	SESMA	VOADEIRA			LANCHA
130	VOADEIRA COMBÚ	SESMA	VOADEIRA			LANCHA
131	VOADEIRA COMBÚ	SESMA	VOADEIRA			LANCHA

Atenciosamente

CLEISON SARAIVA
CGL/SEGEPI/PMB
Fone: (91) 3202-9917



Cleison Chaves <gec.cotacao8@gmail.com>

PEDIDO DE ORÇAMENTO 9499

Cleison Chaves <gec.cotacao8@gmail.com>

28 de junho de 2021 14:20

Para: friovel@hotmail.com

Cco: vendas@autogilbel.com.br, ppcomercioautomotivo@gmail.com, belemturbos@hotmail.com, autocar.veiculos@yahoo.com, autocar.veiculo@yahoo.com, vendas.mh@monoblocoexata.com.br

Prezado,
Solicito orçamento dos itens em anexo.

Att,
CLEISON SARAIVA
CGL/SEGE/PMB



PEDIDO ORÇAMENTO PROCESSO 9499.2021 (1).docx
222K



Cleison Chaves <gec.cotacao8@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO

Cleison Chaves <gec.cotacao8@gmail.com>
Para: oficinacartech@yahoo.com.br
Cco: brendocarservice@gmail.com

5 de julho de 2021 11:27

Prezado,
Solicito orçamento dos materiais em anexo.

Att,

CLEISON SARAIVA
CGL/SEGE/PMB



PEDIDO ORÇAMENTO PROCESSO 9499.2021 (1).docx
222K



Cleison Chaves <gec.cotacao8@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO

Cleison Chaves <gec.cotacao8@gmail.com>

28 de junho de 2021 14:53

Para: vendasautogil.bel@gmail.com, adm@autogil.com.br

Cco: autocar.veiculo@yahoo.com.br

Prezado,
Segue em anexo pedido de cotação



PEDIDO ORÇAMENTO PROCESSO 9499.2021 (1).docx

222K

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00487

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviço de manutenção de viaturas sobre rodas e serviços diversos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 606

Valor Unitário do Item: R\$ 200

Código do CATMAT: 5860

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MECANICA BATISTA LTDA

CNPJ/CPF: 09016479000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 73

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00165

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviço de manutenção de viaturas sobre rodas e serviços diversos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 709

Valor Unitário do Item: R\$ 489

Código do CATMAT: 5878

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS PESADOS - PARTE MECANICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PETTERSON FERREIRA MEOTTI . EIRELI

CNPJ/CPF: 24299933000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



Brendocar

Serviços e Acessórios

Orçamento

Número: 1

Válido até 04/11/2021

brendocarservice@gmail.com

Cel.: (91) 99961-9949

Rua dos Caripunas, nº 1752 – CEP 66033-442 -

Inscrição Estadual : 157016757 CNPJ: 37551511000101

Cliente : Cleisson Saraiva CGL/SEGE/PMB

E-mail : gec.cotacao8@gmail.com

Telefone : (91) 3202-9917 Cidade : Belém-Pa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA MENSAL	Valor da mão de obra por hora trabalhada	VALOR TOTAL
01	Veículos de pequeno porte e motocicletas: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	320 HORAS	R\$ 120,00	R\$ 38.400,00
02	Veículos de médio porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	670 HORAS	R\$ 150,00	R\$ 100.500,00
03	Veículos de grande porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	60 HORAS	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00

04	Embarcação/Lancha: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	170 HORAS	R\$ 200,00	R\$ 34.000,00
05	Fornecimento de peças para o item 01	R\$ 55.000,00	Percentual de Desconto: 10%	R\$ 49.500,00
06	Fornecimento de peças para o item 02	R\$ 120.000,00	Percentual de Desconto: 10%	R\$ 132.000,00
07	Fornecimento de peças para o item 03	R\$ 8.000,00	Percentual de Desconto: 10%	R\$ 7.200,00
08	Fornecimento de peças para o item 04	R\$ 40.000,00	Percentual de Desconto 10%	R\$ 36.000,00

Formas de pagamento:

- À vista, transferência bancaria, Pix, depósito bancário e por empenho


 Brendon Alex Sampaio Fernandes
 Sócio/proprietário



CNPJ: 07.346.264/0001-40

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social :- ARRAIS SERVIÇOS MEC. CONST. CONSERV. E LOG. EIRELI	CEP:- 66.645-010 Cidade :- BELÉM Estado :- Pará
Endereço: ALAMEDA MOÇA BONITA, 97	Banco:-Banpará /Agência:-0026 / Conta Corrente nº:-97750-0
CNPJ/MF nº :- 07.346.264/0001-40. Insc. Est. 152455280	Fone/Fax 3235-5609
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:- ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ	Carteira de Identidade nº: 3334764 /Orgão Emissor: SEGUP-PA
Endereço: Rua BOA VENTURA DA SILVA 1289 –UMARIZAL –BELEM-PA	CPF: 659.048.772-34
Cidade:- BELÉM Estado:- PA. CEP:-	Naturalidade:- PARAENSE
Cargo/Função:- SÓCIO-PROPRIETÁRIO	Nacionalidade:- BRASILEIRA
Estado civil:SOLTEIRA	

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº:

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

OBJETO DA PROPOSTA

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais automotores que compõem a frota da SEGEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1- Manutenção mecânica (inclusive serviços no sistema de freios, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, troca de anéis vedadores e lubrificantes afins), serviços eletro/eletrônicos, serviços de vidraçaria, serviços de funilaria/lanternagem, serviços de tapeçaria, serviços de vidraçaria, serviços de pintura, serviços de refrigeração (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros), serviços de retífica do motor, serviços de troca de fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos e outros de veículos de pequeno porte e motocicletas.	Hora	320	280,00	89.600,00
	2	.4-Fornecimento de Peças de reposição, acessórios e/ou componentes originais, novas, de primeiro uso, de qualidade compatível com o modelo dos veículos, para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção. Sistema de Orçamentação CILIA. Marca/Modelo/Fabricante: ORIGINAL	Desconto	2%	55.000,00 (valor estimado)	53.900,00

E-mail: arraislocadora@hotmail.com | crabelem@hotmail.com

Alameda Moça Bonita, 97 - Castanheira | Belém (PA) - Brasil | CEP: 66645-010

Tel: (91) 3235-5609/ 3235-4022

2	1	1- Manutenção mecânica (inclusive serviços no sistema de freios, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, troca de anéis vedadores e lubrificantes afins), serviços eletro/eletrônicos, serviços de vidraçaria, serviços de funilaria/lanternagem, serviços de tapeçaria, serviços de vidraçaria, serviços de pintura, serviços de refrigeração (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros), serviços de retífica do motor, serviços de troca de fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos e outros de veículos de médio porte .	Hora	670	320,00	214.400,00
	2	.4-Fornecimento de Peças de reposição, acessórios e/ou componentes originais, novas, de primeiro uso, de qualidade compatível com o modelo dos veículos, para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção. Sistema de Orçamentação CILIA. Marca/Modelo/Fabricante: ORIGINAL	Desconto	2%	120.000,00 (valor estimado)	117,600,00

3	1	1- Manutenção mecânica (inclusive serviços no sistema de freios, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, troca de anéis vedadores e lubrificantes afins), serviços eletro/eletrônicos, serviços de vidraçaria, serviços de funilaria/lanternagem, serviços de tapeçaria, serviços de vidraçaria, serviços de pintura, serviços de refrigeração (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros), serviços de retífica do motor, serviços de troca de fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos e outros de veículos de médio porte .	Hora	60	400,00	24.000,00
	2	.4-Fornecimento de Peças de reposição, acessórios e/ou componentes originais, novas, de primeiro uso, de qualidade compatível com o modelo dos veículos, para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção. Sistema de Orçamentação CILIA. Marca/Modelo/Fabricante: ORIGINAL	Desconto	2%	8.000,00 (valor estimado)	7.840,00

4	1	1- Manutenção embarcação/lancha: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem, pintura parcial, e geral com revitalização, capotaria, lavagem simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	Hora	170	250,00	42.500,00
	2	.4-Fornecimento de Peças de reposição, acessórios e/ou componentes originais, novas, de primeiro uso, de qualidade compatível com o modelo dos veículos, para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção. Sistema de Orçamentação CILIA. Marca/Modelo/Fabricante: ORIGINAL	Desconto	2%	40.000,00 (valor estimado)	39.200,00

- Declaramos que os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- Declaramos aceitação total e irrestrita as condições do edital e seus anexos.
- Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, frete, lucro, e demais despesas que possam influir direta ou indiretamente no custo do objeto e perfeita execução do contrato.
- Declaramos o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta 120 dias, a partir da data de sua apresentação;
- O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis para manutenção corretiva e preventiva, após aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato.

Prazos de garantia:

- Serviços e peças utilizados em motor, caixa de velocidade, diferencial: 12 (doze) meses ou 30.000 (trinta mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro;
- Demais serviços e peças: 06 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro; As peças aplicadas devem ser originais e genuínas, sem uso prévio e com garantia de fábrica:

Os Serviços a serem executados compreenderão:

- Manutenção Mecânica: Motor, ar condicionado e compressor, transmissão, direção, suspensão dianteira e traseira, freios, arrefecimento, alimentação, escapamento, troca de óleo: motor, caixa e diferencial e aditivos.
- Serviços Elétricos e Eletrônicos em Geral.
- Serviços de refrigeração (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante e troca de filtros).



CNPJ: 07.346.264/0001-40

- Serviços de Retificação de Motor: Bloco de motor, cabeçote, eixo de manivela, bielas e outras peças necessárias.
- Serviços de Funilaria/lanternagem: desamassar, recuperar e substituição de peças danificadas.
- Serviços de Pintura: Parcial e geral.
- Serviços de Solda: Serviços em geral.
- Serviços de Capotaria: Reforma ou recuperação (assentos, forros do teto e latarias, tampão do bagageiro e pisos).
- Serviços de guincho 24 (vinte e quatro) horas.
- Serviços de Geometria - Direção e Rodas: Alinhamento da direção e cambagem, cárter, balanceamento de rodas, desempenamento de rodas e de coluna.
- Serviços de Lubrificação: Nos veículos que forem necessários.
- **Fornecimento de peças e componentes de reposição normalmente utilizados em manutenção dos veículos:** Aditivos e óleos, junta homocinética, amortecedores, juntas, bandejas, kit de batente de amortecedor, bateria, kit de estabilizador e embreagem, bicos injetores, lâmpadas, bomba de combustível e óleo, maçanetas e trincos, borrachas e calhas, mancal, pistão, bronzina e bielas, braçadeiras e coifas, mecanismo do vidro, braço pitman e auxiliar de direção, palheta de limpador de vidro, buchas, pastilha e lonas de freio, bulbo, pivô, cabos de velas, ponteira de direção, cabos: freio e de mão, reparo do tbi, cilindro e freios, rolamentos e retentores, correias: dentada de distribuição, ar condicionado, hidráulico e alternador, rotor, disco de freio, tensionador de correia, filtros: ar, óleo e combustível, tubo flexível e mangueiras, fixos e coxins, válvulas e termostática, interruptores, velas de ignição, entre outros, novos de primeiro uso, originais, de qualidade compatível com o modelo dos veículos.

Belém (PA), 21 de agosto de 2021.

Ana Paula R. P. de Cruz

**ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO,
CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI**
07.346.264/0001-40



Benevides, 09 de agosto de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917

Ref.: Serviço de Manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA MENSAL	Valor da mão de obra por hora trabalhada	VALOR TOTAL
01	Veículos de pequeno porte e motocicletas: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cárter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	320 HORAS	R\$220,00	R\$70.400,00
02	Veículos de médio porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cárter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	670 HORAS	R\$250,00	R\$167.500,00
03	Veículos de grande porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cárter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	60 HORAS	R\$460,00	R\$27.600,00
04	Embarcação/Lancha: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	170 HORAS	R\$460,00	R\$78.200,00
05	Fornecimento de peças para o item 01	R\$55.000,00	Percentual de Desconto(3%)	R\$53.350,00



06	Fornecimento de peças para o item 02	R\$120.000,00	Percentual de desconto(3%)	R\$116.400,00
07	Fornecimento de peças para o item 03	R\$8.000,00	Percentual de desconto(3%)	R\$7.760,00
08	Fornecimento de peças para o item 04	R\$40.000,00	Percentual de desconto(3%)	R\$38.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA >>>		R\$560.010,00		

ANEXO B – DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os serviços compreendem a manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral da Frota de Veículos do SAMU 192 Belém e Setor de Transporte / DSG / SESMA, com serviços e fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, conservação, além do conserto, troca e remendo em pneus e câmaras de ar furados ou danificados, limpeza e higienização das frotas, alinhamento balanceamento;

1.2. Os veículos descritos neste Termo de Referência que serão beneficiados pelos serviços cobertos por esta contratação encontram-se elencados no Anexo II deste;

1.3. Do detalhamento dos serviços:

Serviços/Peças	Descrição
Manutenção Veicular	➤ Serviços (mão de obra) ➤ Fornecimento de peças, pneus e acessórios necessários à manutenção e conservação dos veículos;
Serviços e Peças	➤ Manutenção das luzes, equipamentos sonoros e de comunicação radiofônico de emergência, bem como dos modulados internos, esquadrias, escotilhas e demais componentes adaptados ao interior dos veículos;
Limpeza e Higienização	➤ Limpeza e higienização interna e externa da frota;
Borracharia	➤ Conserto/reparo de pneus e câmaras de ar furados

2 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, MOTOR ESTACIONÁRIO, REBOQUE DE EMBARCAÇÃO, MOTOR NÁUTICO, EMBARCAÇÃO/LANCHA.

2.1.1. Os serviços de manutenção incluem:

- Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- Fornecimento de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior;

2.1.2. A manutenção deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e



de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior;

2.1.3. A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 2 (duas) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores;

2.1.4. A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato;

2.1.5. Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;

2.1.6. A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos;

2.1.7. Os relatórios subsidiam o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do SAMU 192 e Setor de Transporte / DSG / SESMA, em futuras manutenções;

2.1.8. A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular;

2.1.9. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min às 18h00min, nos dias úteis.

A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível,

2.1.1. quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.), sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno;

2.1.2. As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

2.2.1. Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuíno



e sem uso prévio;

A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato, que por sua vez: poderá autorizar, ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios;

2.2.2. A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:

- Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos da frota da Contratante;
- Apresentar cópia dos documentos fiscais de serviços subcontratados efetivamente prestados nos veículos da frota da Contratante;

2.2.3. As peças, acessórios e pneus fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com base em tabela de preços dos fabricantes ou revendedores autorizados, vigente no mercado nacional. A empresa Contratada deverá apresentar orçamento com a indicação do nome do fornecedor e telefone, que poderá ser ou não aprovado pelo fiscal do contrato;

2.2.4. No caso de fornecimento de pneus, peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos. A empresa Contratada deverá apresentar, junto com o orçamento, a indicação do nome do fornecedor e telefone, que poderá ser ou não aprovado pelo fiscal do contrato;

2.2.5. A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos;

2.2.6.1. O descarte dos produtos descritos no subitem anterior, somente será feito após a conferência pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas;

2.2.6.2. No caso da fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa contratada ficará responsável pelo descarte destes itens;

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PNEUS

2.2.1. A empresa contratada deverá efetuar a substituição de pneus, conforme os preceitos da Resolução nº 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija sua substituição, desde que avaliado e autorizado pelo Fiscal do Contrato;



2.2.2. Os pneus deverão ser novos, não reformados ou recauchutados ou remoldados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e índice de carga, conforme recomendação do fabricante;

2.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GEOMETRIA

2.3.1. A empresa contratada deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma que garanta a segurança e a estabilidade do veículo, de acordo com o preconizado no manual do fabricante;

2.3.2. A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados;

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS

2.4.1. A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto;

2.4.2. A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas dos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados;

2.5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO

2.5.1. Os serviços de revisão do sistema de transmissão consistem em lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros;

2.6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO

2.6.1. Os serviços de revisão do sistema de direção consistem em aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

2.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE FREIOS

2.7.1. Os serviços de revisão do sistema de freios consistem em regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos pneus e outros.

2.8. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO

2.8.1. Os serviços de revisão do sistema de arrefecimento consistem em exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluido de radiador e outros.

2.9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR

2.9.1. Os serviços de revisão de motor: consistem em verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo peças necessárias e outros.



2.10. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO

2.10.1. Os serviços de revisão do sistema de suspensão: consistem em verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.

2.11. DAS ESPECIFICAÇÕES SERVIÇOS DE REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

2.11.1. Consiste na verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

2.12. DAS ESPECIFICAÇÕES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA

2.12.1. Deverão ser realizados sempre que for demandando, mediante orçamento aprovado pela fiscalização do contrato e emissão de Ordem de Serviço por parte da Contratante.

2.13. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS

2.13.1. Deverá ocorrer a substituição dos vidros e espelhos sempre que necessário, visto não se poder prever a necessidade de sua ocorrência.

2.14. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO

2.14.1. Nas trocas de óleos lubrificantes só serão pagos os itens adquiridos (óleo e filtros), não devendoser cobrada a mão de obra da troca, como o convencionado e praticado pelo mercado de serviços dessa natureza.

2.15. DAS ESPECIFICAÇÕES DA HORA/TRABALHO

2.15.1. O serviço de manutenção veicular será pago considerando a hora/trabalho para mão de obra e pelo percentual de desconto do preço a vista das tabelas das montadoras para peças e acessórios utilizados.

2.16. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE LAVAGEM

2.16.1. Os serviços de lavagem compreenderão:

2.17.1.1. Lavagem, que consiste na limpeza interna e externa dos veículos:

Na **externa** deverá ser limpa toda a lataria, vidros, pára-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos;

Na **interna** incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos carpetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas, do teto, armários e demais divisórias internas do veículo), bem como a limpeza dos vidros.

2.17.1.2. Lavagem com cera, que consiste na limpeza interna e externa dos veículos:

Na **externa** deverá ser limpa toda a lataria, vidros, pára-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos e cera;



Na **interna** incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos carpetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas, do teto, armários e demais divisórias internas do veículo), bem como a limpeza dos vidros.

2.17.1.3. Lavagem de completa, que consiste na lavagem total **acrescida** de polimento, higienização de bancos, assoalho, teto, forros e lavagem do motor, quando solicitado.

2.16.2. A lavagem dos veículos deverá ocorrer sempre quando a Contratante entender que seane necessário e for solicitado à Contratada.

2.16.3. O tipo de lavagem: se lavagem, lavagem com cera ou lavagem completa, será definida nodocumento de autorização do serviço, emitido pela Contratante.

2.16.4. A entrega do veículo nos serviços de lavagem deverá ocorrer em até 04 (quatro) horas, para aslavagens com cera ou completa deverá ocorrer em 8 (oito) horas contadas a partir da disponibilização do veículo e respectiva Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela fiscalização do contrato.

2.16.5. A lavagem e higienização serão pagas por serviço executado.

2.17. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA

2.17.1. O serviço de borracharia deverá ocorrer sempre que necessário, visto não se poder prever a necessidade de sua ocorrência. E será caracterizado pelo serviço de montagem e desmontagem de pneus, bem como pelo conserto, troca de pneus e câmara de ar, furados ou que tenham sofrido qualquer avaria;

2.17.2. A empresa contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das rodas;

2.17.3. A entrega do veículo deverá ocorrer em até 01 (uma) hora, contada a partir da disponibilizaçãoda Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

2.17.4. O serviço será pago por serviço realizado.

2.18. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DA CONTRATADA

2.18.1. A Contratada deverá possuir, quando da execução dos serviços, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:

A. Mecânica/Elétrica

B. Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das parteselétricas e eletrônicas do veículo);

C. Multímetro;

D. Lavadora de peças;

E. Macaco para motor;

F. Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;



- G.** Medidor de compressão de cilindros;
- H.** Medidor de pressão para sistemas de injeção eletrônica;
- I.** Elevador de veículos;
- J.** Equipamento para limpeza e regulagem de bicos injetores;
 - L.** Funilaria
- M.** Rebitador;
- N.** Tracionadores: conjunto para reparo de carroceria;
- O.** Ventosas para manuseio de vidros; e,
- P.** Máquina e/ou equipamento para soldagem.
- Q.** Pintura
 - Cabine de pintura e estufa de secagem para atendimento aos veículos de pequeno, médio e grande porte;
 - Pistola; e,
 - Compressor.
- R.** Gerais
 - Ter uma oficina com área coberta de garagem de, no mínimo 1.800 m² (um mil e oitocentos metros quadrados), de área coberta e com segurança, excluindo-se destes cálculos as áreas onde funcionam escritórios, almoxarifados ou qualquer outra que não seja destinada ao abrigo dos veículos, suficiente para manter os veículos em segurança e protegidos da ação de ventos, chuvas, poeiras e outros agentes, com Sistema de Monitoramento 24hs com acesso remoto, Caixa separadora de produtos químicos (óleo), sistema de aproveitamento de água da chuva para utilização na lavagem dos veículos, de acordo com Norma Brasileira – NBR 15527, publicada em 24.10.2007, pela ABNT e conforme previsto no Artigo 6º, Item II, da IN nº01/2010/MPOG e que esteja localizada dentro do município de Belém.
 - Iluminação adequada;
 - Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do Corpo de Bombeiros;
 - Ferramentas adequadas para cada tipo e modelo de veículo;
 - Ter rampa e equipamento para lavagem geral;
 - Ter equipamentos para análise de injeção eletrônica e limpeza de bico com regeneração do sistema diesel;
 - Ter no mínimo os seguintes elevadores de autos:
 - 15 (quinze) para veículos até 2.500kg;
 - 15 (quinze) para veículos até 4.000kg;
 - 01 (um) para veículos até 8.000kg;
 - 01 (um) para motocicletas;
 - Ter aparelhos e equipamentos destinados a execução dos serviços de alinhamento e balanceamento eletrônico;
 - Máquina de solda (oxigênio e acetileno);
 - Equipamento de regulagem de farol;
 - Máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículos;
 - Ter aparelhos específicos para o serviço de lanternagem e pintura, tais como: cyborg, pistola para pintura, entre outros;
 - Ter ferramenta adequada para cada tipo de serviço;



- Oferecer serviço de reboque sem ônus adicional, 24hs sete dias por semana, paracontratante, dentro da região do Estado do PARÁ;
- Ter profissionais habilitados, detentores de certificados de curso técnico, diploma emitido pelo Serviço Nacional da Indústria– SENAI ou equivalente, qualificados para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

S. Refrigeração;

2.19. Para os itens em que o prestador não disponha diretamente no seu pátio, deverá ser apresentada comprovação da prestação dos serviços por empresa terceirizada;

2.20. DA ESPECIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS

2.20.1. A Contratada deverá disponibilizar relatórios de manutenção que deverão permitir a obtenção, no mínimo, das seguintes informações cadastrais e gerenciais:

- A.** Cadastro de veículos por marca, modelo, ano de fabricação, chassi, patrimônio, placa;
- B.** Relatório por veículo (peças e serviços), por data e por período;
- C.** Outras informações de interesse da Contratante.

Obs.: Os referidos relatórios poderão ser produzidos em meio eletrônico e deverão ser encaminhados, tanto por e-mail quanto por meio físico.

2.21. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.21.1. Os prazos para execução dos reparos necessários nos veículos da frota deverão ser estabelecidos de comum acordo com a Contratante, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenção preventiva) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e o de manutenção corretiva não superior a 120 (cento e vinte) horas, contadas a partir da comunicação do Fiscal do Contrato.

2.21.2. O prazo para execução dos reparos necessários nos veículos elencados neste TR não deverá ser maior que 05 (cinco) dias úteis para os serviços de grande monta (assim considerados aqueles que demandam mais de quarenta horas de trabalho, conforme a tabela de tempos-padrão do fabricante), levando-se em consideração o grau de avaria dos veículos;

2.21.3. Os serviços de pequena monta deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para as manutenções preventivas e não superior a 120 (cento e vinte) horas para as manutenções corretivas, contadas a partir da comunicação do Fiscal do Contrato;

2.21.4. A entrega do veículo para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de pneus deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de balanceamento, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato;



2.21.5. A entrega do veículo para os serviços de geometria deverá ocorrer em até 04 (quatro) horas, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de balanceamento, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato;

2.21.6. A entrega do veículo para os serviços de balanceamento de rodas deverá ocorrer em até 04 (quatro) horas, contadas a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Esse prazo não se soma com o da prestação dos serviços de geometria, quando realizados cumulativamente. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato;

Os veículos deverão ser entregues após manutenção preventiva ou corretiva, devidamente lavados e limpos sem ônus para CONTRATANTE

2.19. DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

2.19.1. A Contratada deverá fornecer garantia de:

A. 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas, contados a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal (is) e fatura(s);

B. Quando se tratar das peças repostas e instaladas, prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante nos casos em que prazo for superior a 06 (seis) meses.

C. 90 (noventa) dias para os serviços executados, quando não houver utilização de peças, contados a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) e fatura(s);

2.19.2. Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura, que será de 01 (um) ano.

2.19.3. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a Contratante, a contratada às suas expensas, estará obrigada a:

A. Substituir as peças defeituosas, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de comunicação realizada pelo gestor do contrato;

B. Corrigir serviços que não estejam de acordo com a demanda da Contratante.

2.19.4. Todos os serviços executados, peças ou materiais fornecidos pela Contratada estarão sujeitos à aceitação da Contratante, que aferirá se atendem a exigências deste Termo de Referência.

2.19.5. O não atendimento às exigências de serviços, peças e acessórios pela Contratada, acarretará as sanções previstas neste Termo de Referência.

2.21.7. A Contratada fornecerá garantia para todos os serviços executados e peças, materiais ou acessórios utilizados e contemplados nas ordens de serviço, não repassando qualquer tipo de ônus à Contratante.

2.22. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO

2.22.1. Os serviços de climatização interna dos veículos consistem em revisão periódica do funcionamento do sistema, quando manutenção preventiva, da limpeza, da troca dos filtros de ar, da



higienização química do sistema, ou lavagem quando couber, da substituição de motores e palhetas e da reposição de gases e demais componentes do sistema quando necessária.

2.23. DA MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS

2.23.1. Realizar a revisão e manutenção da rede interna de gases medicinais dos veículos, bem como dos seus quadros internos de controle e obstrução.

2.24. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE REVISÃO, INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

2.24.1. Do detalhamento dos serviços:

- Troca de manutenção de lâmpadas comuns, led's e placas eletrônicas;
- Troca e reparos em antena, cabos e mikes;
- Troca e reparos em H10, amplificadores e placas sequenciadoras;
- Manutenção em luzes, sirenes e rádio comunicador;
-

2.26 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GUINCHO

2.26.1 A contratada deverá disponibilizar serviço de **guincho 24 (vinte quatro) horas** em casos de problemas mecânicos e acidentes de trânsito

ANEXO C – DA ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

Nº	MODELO	MARCA	ESPÉCIE/ TIPO	PLACA	ANO/FAB/ MOD.	CATEGORIA
1	AMB. DUCATO	FIAT/NAC.	AMBULÂNCIA	NSL-3355	2010/2010	GRANDE
2	AMB. DUCATO	FIAT/NAC.	AMBULÂNCIA	NSL-3445	2010/2010	GRANDE
3	AMB. DUCATO	FIAT/NAC.	AMBULÂNCIA	NSL-3805	2010/2010	GRANDE
4	AMB. CITROEN UMPER	CITROEN	ESP/CAMIONETE/AMBULA NC.	QDO-7673	2015/2015	GRANDE
5	AMB. CITROEN JUMPER	CITROEN	ESP/CAMIONETE/AMBULA NC.	QDP-0753	2015/2015	GRANDE
6	CAMINHÃO	KIA/ IMPORT.	ESP/CAMINHONETE	NKN-1003	2009/2010	GRANDE
7	CAMINHÃO BAÚ	M. BENZ/ NAC.	CAMI/CARGA/C.ABERTA	JTJ-0298	1990/1990	GRANDE
8	CAMINHÃO FRIGORIF.	M. BENZ/ IMP.	CAM./ CARGA/ C.FECHADA	JVP-6240	2003/2003	GRANDE
9	CASTRAMÓVEL	M.BENZ	ALLT MASC MCA2.ON	QDW-9561	2015/2015	GRANDE
10	DOBLO EX	FIAT	MIS/CAMIONETA	JVG-1641	2005/2006	MÉDIO
11	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂ NCIA	OTQ-2376	2014/2014	GRANDE
12	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂ NCIA	OTQ-2476	2014/2014	GRANDE
13	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂ NCIA	OTQ-2296	2014/2014	GRANDE
14	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂ NCIA	OTQ-1956	2014/2014	GRANDE
15	DOBLO AUTOMAR AMB	FIAT DUCATO	ESP/CAMIONETE/AMBULÂ NCIA	JVV -3073	2008/2008	GRANDE
16	FIESTA SEDAN FLEX	FORD	PAS/AUTOMOVEL	JUZ-8717	2007/2008	PEQUENO



17	FIESTA SEDAN FLEX	FORD	PAS/AUTOMOVEI	JVT-9502	2007/2008	PEQUENO
18	FURGÃO DUCATO	FIAT	CAR/CAMIONETE/FURGÃO	JUX-2193	2007/2007	GRANDE
19	FORD RANGER	RANGER XLCS4 22	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OTW-0769	2012/2013	GRANDE
20	FORD RANGER	RANGER XLCS4 22	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OTW-0559	2012/2013	GRANDE
21	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUX-5843	2007/2007	MÉDIO
22	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-8907	2007/2008	MÉDIO
23	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-9087	2007/2008	MÉDIO
24	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-9227	2007/2008	MÉDIO
25	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-9307	2007/2008	MÉDIO
26	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JUZ-9557	2007/2008	MÉDIO
27	KOMBI	VW	PAS/MICROONIBUS	JVW-1292	2007/2007	MÉDIO
28	L-200 4X4 GL	MMC	CAR/CAMIONETE/CAB DUPLA	JUH-6764	2004/2004	MÉDIO
29	L-200 4X4 GL	MMC	CAR/CAMIONETE/AB CABDUP	JUZ 6771	2005/2006	MÉDIO
30	L-200 4X4 GL	MMC	CAR/CAMIONETE/AB CABDUP	JUZ 7031	2005/2006	MÉDIO
31	LANDER XTZ250	YAMAHA	PAS/MOTOCICLO	NSM-6885	2008/2008	PEQUENO
32	LANDER XTZ250	YAMAHA	PAS/MOTOCICLO	NSM-6955	2008/2008	PEQUENO
33	LANDER XTZ250	YAMAHA	PAS/MOTOCICLO	NSM-6985	2008/2008	PEQUENO
34	LANDER	YAMAHA	PAS/MOTOCICLO	S / PLACA	2008/2008	PEQUENO
35	MASTER AMB RONTAN	RENAULT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OFQ-6243	2012/2013	GRANDE
36	MASTER AMB RONTAN	RENAULT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OFQ-6453	2012/2013	GRANDE
37	MASTER AMB RONTAN	RENAULT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OFQ-6363	2012/2013	GRANDE
38	MASTER AMB RONTAN	RENAULT	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	OFQ-6183	2012/2013	GRANDE
39	MASTER FUR L3H2	RENAULT	CAR/CAMIONETE/FURGÃO	QEA-8160	2015/2016	GRANDE
40	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9120	2009/2009	PEQUENO
41	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9170	2009/2009	PEQUENO
42	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9350	2009/2009	PEQUENO
43	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9740	2009/2009	PEQUENO
44	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	QVC -8070	2009/2009	PEQUENO
45	NXR150 BROS ESD	HONDA/NAC.	PAS/MOTOCICLO	NSL-9820	2009/2009	PEQUENO
46	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0050	2009/2009	PEQUENO
47	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0140	2009/2009	PEQUENO
48	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0300	2009/2009	PEQUENO
49	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0340	2009/2009	PEQUENO
50	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0400	2009/2009	PEQUENO
51	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0550	2009/2009	PEQUENO
52	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0640	2009/2009	PEQUENO
53	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0700	2009/2009	PEQUENO
54	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-0910	2009/2009	PEQUENO
55	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-3160	2009/2009	PEQUENO
56	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-3710	2009/2009	PEQUENO
57	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-3780	2009/2009	PEQUENO



58	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-3840	2009/2009	PEQUENO
59	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/ MOTOCICLO	NSM-3970	2009/2009	PEQUENO
60	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4000	2009/2009	PEQUENO
61	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4030	2009/2009	PEQUENO
62	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4040	2009/2009	PEQUENO
63	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4090	2009/2009	PEQUENO
64	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSM-4710	2009/2009	PEQUENO
65	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSQ-5950	2009/2009	PEQUENO
66	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSQ-6130	2009/2009	PEQUENO
67	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSQ-6370	2009/2009	PEQUENO
68	NXR150 BROS ESD	HONDA	PAS/MOTOCICLO	NSQ-6810	2009/2009	PEQUENO
69	PÁLIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	GMF-5046	2007/2007	PEQUENO
70	RANGER	FORD	CAMIONETE/AB.CAB.DUP	JVR-5817	2008/2008	MÉDIO
71	RANGER	FORD	CAMIONETE/AB.CAB.DUP	JVR-5927	2008/2008	MÉDIO
72	RANGER XL 13P	FORD/IMPORT ADO	CAMIONETE/C. ABERTA/DUPLA	NSR-0700	2009/2010	MÉDIO
73	RANGER XL 13P	FORD/IMPORT ADO	CAMIONETE/C. ABERTA/DUPLA	NSR-0850	2009/2010	MÉDIO
74	RANGER XL 13P	FORD/IMPORT ADO	CAMIONETE/C. ABERTA/DUPLA	NSR-0920	2009/2010	MÉDIO
75	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7191	2005/2006	PEQUENO
76	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7371	2005/2006	PEQUENO
77	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7141	2005/2006	PEQUENO
78	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7411	2005/2006	PEQUENO
79	SIENA ELX FLEX	FIAT	PAS/AUTOMÓVEL	JUZ 7711	2005/2006	PEQUENO
80	STRADAWORKING	FIAT/ NAC.	CAMIONETE/ C. ABERTA	JUA-9911	2001/2001	PEQUENO
81	VAN	FORD/IMPORT ADO	PAS/MICROONIBUS	HIG-8651	2009/2009	GRANDE
82	VAN SHINERAY	I/JINBEI	SHINERAY PVAN S	QDS-6292	2013/2014	PEQUENO
83	VOLARE W 7 ON	MARCOPOLO	ONIBUS	OTR-3191	2013/2014	GRANDE
84	XLR 125	HONDA	PAS/MOTOCICLO	JUV-1140	1997/1998	PEQUENO
85	XLR 125	HONDA	PAS/MOTOCICLO	JUV-1410	1997/1998	PEQUENO
86	XLR 125	HONDA	PAS/MOTOCICLO	JUV-1420	1997/1998	PEQUENO
87	XLR 125	HONDA	PAS/MOTOCICLO	JUV-1630	1997/1998	PEQUENO
88	MASTER RONTANAMB	RENAULT	ESP/CAMINHONETE/AMB ULÂNCIA	PAR-9907	2015/2016	GRANDE
89	MASTER RONTANAMB	RENAULT	ESP/CAMINHONETE/AMB ULÂNCIA	PAR-9923	2015/2016	GRANDE
90	MASTER RONTANAMB	RENAULT	ESP/CAMINHONETE/AMB ULÂNCIA	PAR-9924	2015/2016	GRANDE
91	MASTER RONTANAMB	RENAULT	ESP/CAMINHONETE/AMB ULÂNCIA	PAR-9926	2015/2016	GRANDE
92	JUMPER	CITROEN	ESP/CAMIONETE/AMBULA NC.	QET-9822	2015/2015	GRANDE
93	JUMPER	CITROEN	ESP/CAMIONETE/AMBULA NC.	QET-9692	2015/2015	GRANDE
94	L-200 TRITON	MITSUBISHI	CAMINHONETE	QDV-5756	2017/2017	MÉDIO
95	L-200 TRITON	MITSUBISHI	CAMINHONETE	QDV-5706	2017/2017	MÉDIO
96	D CC1 THB UM.CM	IVECO	ESP/MOTORCASA/C FECHADA	QDU-4798	2017/2018	GRANDE



97	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-2856	2018/2019	GRANDE
98	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-2956	2018/2019	GRANDE
99	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-2996	2018/2019	GRANDE
100	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-3096	2018/2019	GRANDE
101	MERCEDES SPRINTER	I/MB	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	QES-6156	2018/2019	GRANDE
102	XRE 300 ABS	HONDA	PAS/MOTOCICLO	QVI-5169	2019/2019	PEQUENO
103	XRE 300 ABS	HONDA	PAS/MOTOCICLO	QVI-5099	2019/2019	PEQUENO
104	XRE 300 ABS	HONDA	PAS/MOTOCICLO	QVI-5279	2019/2019	PEQUENO
105	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0A34	2019/2020	PEQUENO
106	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0H55	2019/2020	PEQUENO
107	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVD 1J32	2019/2020	PEQUENO
108	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVI 9J94	2019/2020	PEQUENO
109	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0H15	2019/2020	PEQUENO
110	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	4-1534	2019/2020	PEQUENO
111	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	5-1546	2019/2020	PEQUENO
112	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	61541	2019/2020	PEQUENO
113	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	SEM PLACA	2019/2020	PEQUENO
114	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0A24	2019/2020	PEQUENO
115	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0A44	2019/2020	PEQUENO
116	NOVA SAVEIRO RB MBVS	VW	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA	QVJ 0A14	2019/2020	PEQUENO
117	MASTER NIKSMC. CH	RENAULT	FURGÃO ODONTOLÓGICO	QVG-8729	2018/2019	GRANDE
118	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI3J42	2019/2019	GRANDE
119	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI3J52	2019/2019	GRANDE
120	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI2D02	2019/2019	GRANDE
121	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI3J62	2019/2019	GRANDE
122	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVI3J72	2019/2019	GRANDE
123	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVW6I70	2019/2020	GRANDE



124	MERCEDES SPRINTER	I/MB	AMBULÂNCIA	QVW6I40	2019/2020	GRANDE
125	AMBULANCHA TAYNARA	SESMA	LANCHA			LANCHA
126	AMBULANCHA MARAJOARA	SESMA	LANCHA			LANCHA
127	VOADEIRA	SESMA	VOADEIRA			LANCHA
128	VOADEIRA	SESMA	VOADEIRA			LANCHA
129	VOADEIRA	SESMA	VOADEIRA			LANCHA
130	VOADEIRA COMBÚ	SESMA	VOADEIRA			LANCHA
131	VOADEIRA COMBÚ	SESMA	VOADEIRA			LANCHA

ARMS COMERCIO SERVIÇO DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ: 33.033.001/0001-91 – I.E: 15.636.774-2

Rua Oscar de Souza Begot, 335 – Begolandia – 68.795-000 - Benevides - Pará

Fones:(91) 99981-2196 / (91) 3081-0212 – aureasaraiva3@gmail.com

Banco: 037 - Banpará – Agencia: 0059 - C/C: 635036-4

Desde já agradamos a oportunidade concedida.

Atenciosamente,

**AUREA REGINA
MORAIS**

SARAIVA:20736894268

Assinado de forma digital por

AUREA REGINA MORAIS

SARAIVA:20736894268

Dados: 2020.06.17 16:52:09 -03'00'

ARMS COMERCIO SERVIÇO DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ: 33.033.001/0001-91 – I.E: 15.636.774-2

RUA OSCAR DE SOUZA BEGOT, 335 – BEGOLANDIA – 68.795-000 - BENEVIDES - PARÁ

(91) 99981-2196 / 3081-0212 – aureasaraiva3@gmail.com